GAZETA DO OESTE

Ano VIII Nº 2066 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 28 de maio de 2014

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Abertura do 1º Intercolegial de Futsal

Ascom

Na última sexta feira 23 o Governo "Um Horizonte de Progresso e Desenvolvimento" através da Diretoria de Esporte e Lazer, realizaram a abertura do 1º Intercolegial de Futsal (Masculino e Feminino). O Prefeito Municipal, Ezequiel Barbosa deu pontapé inicial para abertura desse evento. O Secretario de Governo Luciano Neves, Secretaria de Educação Aureda Paula Secretaria de Assistência Social Suely Barbosa Secretario de Meio Ambiente Nilmar Dourado e o Vereador Jon de Ezequiel estiveram presentes.

O Diretor de Esporte e Lazer Robson Barros agradeceu a presença de todas as escolas e frisou que tem tido total apoio do governo para realização desse evento.

Já o Prefeito Municipal parabenizou a organização da Diretoria de Esporte e frisou que este tipo de evento visa fomentar nos alunos da rede escolar a prática do esporte educacional, reforçando sua cidadania, direcionando-os à construção de um mundo melhor, livre de quaisquer tipos de discriminação, através da compreensão mútua, fraternidade, solidariedade e cultura da paz, dando continuidade ao processo pedagógico vivenciado nas escolas.

Governo "Um Horizonte de Progresso e Desenvolvimento".

ATOS OFICIAIS

EDITAL ÚNICO DE LEILÃO

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão:** Dia 02 de Junho de 2014 às 11:00 horas. **Segundo Leilão:** Dia 09 de Junho de 2014 às 11:00 horas. **Local do Leilão:** Avenida Fagundes Filho, 145 - conj. 22 - Vila Monte Alegre - São Paulo/SP. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel sito à:** Uma casa, contendo: 01 sala, 03 quartos, 01 varanda, cozinha, área de serviço, 01 banheiro, construída de alvenaria, coberta de telha cerâmica, com 98,50 m² de área construída e 694,00m² de terreno, situada na Rua Arco Iris, nº 10, casa 16, Lote 16, quadra C, em Colônia do Formoso, município de Coribe/BA. Matrícula nº 401 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Coribe/BA. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito, 1º Leilão R$ 113.753,56. Valor de Venda do Imóvel acima descrito, 2º Leilão R$ 75.210,24.** A venda será realizada à vista. Se, no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o segundo leilão, na data acima estipulada. No segundo leilão será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, atualizados até a data do leilão. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas a aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários etc. O imóvel se encontra ocupado, e será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97.

Informações no escritório do Leiloeiro: (11) 4083-2575

www.biasileiloes.com.br

ORGANIZAÇÃO Dourado

Cada dia mais próximo de você.

EDITAL ÚNICO DE LEILÃO

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão:** Dia 02 de Junho de 2014 às 11:00 horas. **Segundo Leilão:** Dia 09 de Junho de 2014 às 11:00 horas. **Local do Leilão:** Avenida Fagundes Filho, 145 - conj. 22 - Vila Monte Alegre - São Paulo/SP. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel sito à:** Uma casa residencial, situada na Rua F, s/nº, na Quadra 10, Lote nº 1, no **LOTEAMENTO DOURADO,** em Correntina/BA, com uma área de terreno de 360,00m², contendo construção em alvenarias, tipo comum, fachada de 10,00m, com uma porta de ferro e um vitrô de frente, uma varanda, uma garagem, uma sala, circulação, quatro quartos, um banheiro, uma cozinha, uma despensa, área de serviço e quintal com uma área construída de 197,75m². Matrícula nº 7.334 no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Correntina/BA. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito, 1º Leilão R$ 256.029,08. Valor de Venda do Imóvel acima descrito, 2º Leilão R$ 302.544,04.** A venda será realizada à vista. Se, no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o segundo leilão, na data acima estipulada. No segundo leilão será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, atualizados até a data do leilão. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas a aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários etc. O imóvel se encontra ocupado, e será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97.

Informações no escritório do Leiloeiro: (11) 4083-2575
www.biasileiloes.com.br

A ECONÔMICA TECIDOS

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - BAHIA - PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre/2014
LEGISLATIVO

MAIO/2013 a ABRIL/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	693.071,41	-
Pessoal Ativo	639.071,41	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	54.000,00	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	693.071,41	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		693.071,41

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	23.144.894,19
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**2,99%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6,00%	1.388.693,65
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%	1.319.258,97
LIMITE DE ALERTA (inciso II do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.249.824,29

FONTE: Sistema CASPNET, Câmara Municipal, 23/01/2014 11:31:00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.